ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.482 de 07 de maio de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXEERCÍICO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 745 de 11 de dezembro de 2025**.

CONSIDERANDO: Superávit Financeiro Exercício Anterior.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior do orçamento vigente, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** relativos a recursos ordinários assim consignados:

50.000 – SECRET. AGRICULTURA TRANSP. OBRAS E MEIO AMBIENTE
50.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.028 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa - 3.3.90.00.00.0000(94) aplicações diretas .....**R$ 200.000,00**

TOTAL .....R$ 200.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R$ 200.000,00(duzentos mil reais)**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 07 de maio de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.05.07 10:39:12 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943

Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.05.07 10:39:30 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda